Decreto de 12 de Abril de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Art.º 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, subvencionna com cincoenta cruzeiros mensais a dna. Ida Maria Comiran, designando-a para lecionar, até segunda ordem, na escola particular localisada no passo do Rio Ligeiro, 2º distrito, Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 12 de Abril de 1944

Prefeito